

TERMO ADITIVO Nº 06/2016 AO CONVÊNIO
NITERÓI E O SERVIÇO SOCIAL DA
INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL
DO RIO DE JANEIRO.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI/FMS, inscrita no CNPJ sob o nº 32.556.060/0001-81, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 8º, Centro, Niterói/RJ, doravante denominada **FMS**, neste ato representada pela sua Presidente, Sra. **SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA**, portadora da carteira de identidade de nº 05.658.231-5 e inscrita no CPF sob o nº 78.944.647-91, residente e domiciliada nesta cidade, e, **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO DE JANEIRO**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.851.171/0003-84, situado na Rua Visconde do Uruguai, nº 535, 2º ao 10º e 13º andares, Centro, Niterói/RJ, representado pela sua diretor, Sr. **ALEXANDRE DOS REIS**, portador da carteira de identidade nº 06.048.522-4 e inscrito no CPF sob o nº 731.192.297-68, em conformidade com o processo administrativo nº 200/692/2016, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 001/2013, que tem por objeto a prestação de serviços de assistência à saúde aos servidores públicos municipais e seus dependentes inscritos no Plano de Saúde do Servidor Municipal (PLASS).

CLAUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do convênio, por mais 12 (doze) meses, atribuindo-se a este o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: O Termo Aditivo poderá ser rescindido de pleno direito, antes de findos os 12 (doze) meses a que se refere o caput da presente cláusula, sem qualquer direito à indenização, no caso de ser realizado chamamento público com vistas ao credenciamento de interessados para a prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do PLASS.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente convênio correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada:

Natureza das Despesas: 33.90.39.00

Fonte de Recurso: 203

Programa de Trabalho: 2542.10.302.0001.2252

Nota de Empenho: 0084/2016

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Dos Repasses): Em razão deste Termo Aditivo, a FMS deverá repassar ao SESI o valor total estimado de R\$ 3.388.618,80 (três milhões, trezentos e oitenta e oito mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta centavos), em parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 282.384,90 (duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos) junto à instituição financeira contratada pela Fundação Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): Os participantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de convênio, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do presente aditivo deverá ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Niterói, devendo ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia do convênio no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a sua publicação, nos termos do art.4º da Deliberação do TCE/RJ nº 262.

CLÁUSULA SÉTIMA (Foro de Eleição): Fica eleita desde já a Comarca de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir questões oriundas deste termo,

[Handwritten mark]

_____ 2:

_____ 1:

Testemunhas:

Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Rio de Janeiro
Alexandre dos Reis

Solange Regina de Oliveira
Fundação Municipal de Saúde de Niterói

[Handwritten signatures]

Niterói, 27 de março de 2016.

renunciando as partes a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.
E assim, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente termo
em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo
identificadas.

